



## Os 450 anos do Rio e o controle interno no Brasil



Arte: Ricardo Augusto

Neste ano em que o Rio de Janeiro comemora seu 450º aniversário, ficamos mais nostálgicos, mais voltados ao passado, e uma pergunta inevitável surge para aqueles que labutam nas questões da transparência e do destino dado aos impostos pagos pelos cidadãos: “Como foi a evolução do controle das contas públicas no Brasil, cuja capital, até a década de 1960, era o Rio?”.

Para responder a esta pergunta, é necessário voltar ao Brasil-Colônia, quando começou a haver algum controle das contas públicas. Em

1680 encontraremos as primeiras notícias sobre o disciplinamento das contas públicas no Brasil, na criação das juntas das fazendas das capitanias, ligadas à Coroa Portuguesa, sem que isso demonstrasse alguma preocupação que envolvesse o desenvolvimento dos aspectos sociais dos habitantes da colônia.

No entanto, a ênfase no controle começa se impor a partir do chamado Código Pombalino de 1761, assim batizado devido à liderança do Marquês de Pombal, personalidade de maior

VEJA MAIS NESTA EDIÇÃO

### Entrevista

A auditora-geral Marcia Andrea Peres fala sobre os desafios do cargo que assume pela terceira vez na Auditoria da CGM-RJ

### Aconteceu

Saiba mais sobre a assinatura do pacto PRA Saúde, que ocorreu no início de abril, com a participação da CGM-RJ e da AGE-RJ

### Estante

Novo livro do analista de Finanças e Controle da CGU, Marcus Vinicius de Azevedo Braga: “Conselhos do Fundeb”

relevo no processo de submissão da Igreja ao Estado, que resultou na expulsão dos jesuítas. Assim, já em 1764 a Carta Régia determinava a implantação de Juntas da Fazenda no Rio de Janeiro e nas Capitanias, uma semente do controle na Administração Pública.

A partir da chegada da Família Real, em 1808, o chamado Estado laico, bravamente defendido por Pombal, ganha força com a criação do Erário Régio e o Conselho de Fazenda, cujas funções eram, respectivamente, de coordenação e controle de todos os dados referentes ao patrimônio e aos fundos públicos. Em seguida, com o advento do Brasil-Império, a partir da Proclamação da Independência em 1822, foi instituído o Tesouro Nacional, com características de tribunal. Assim, para acompanhar orçamentos públicos e de balanços gerais, foi criado em 1831 o Tribunal do Tesouro Público Nacional, que agrupava as atividades fiscalizadoras do Tesouro Nacional e do Conselho da Fazenda.

## A República e o TCU

Em 1889, com a Proclamação da República e o fortalecimento institucional das atividades legislativas, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, foi criado o Tribunal de Contas da União, cujo grau de autonomia passou por grande volatilidade através do tempo, devido às mudanças no cenário político.



Primeira moeda de ouro da República

De qualquer forma, foi o início de uma caminhada, na qual não pode deixar de ser mencionado o marco de 1914, quando o então Ministro da Fazenda teve dificuldades de realizar operações de crédito com banqueiros ingleses pela falta de uma contabilidade organizada. Isto ensejou movimentos, até que em 1921 surge, pelo Decreto 15.210, de 28/12/1921, a Contadoria Geral

da República, uma repartição da diretoria do Tesouro Nacional, e tendo o ano de 1922 se tornado célebre pela aprovação do Código de Contabilidade Pública, pelo Decreto 4.536, de 28/01/1922.

No entanto, em 1930 a Revolução resultou no fechamento do Congresso Nacional, interrompendo por três anos a prestação de contas pelo Executivo. Assim, o Tribunal de Contas somente foi revitalizado com a Constituição Federal de 1934, na qual aparece como órgão de cooperação nas atividades governamentais, para, a partir de 1935, passar a responder consultas de Ministros de Estado, acerca da legislação orçamentária, contábil e financeira e a expedir instruções dentro de sua área de atuação (levantamento e tomada de contas). Esse movimento, que inclui a criação do DASP, em 1936, segue até 1945, quando o Estado começa ampliar suas funções econômicas, para, em 1946, com a redemocratização do país, restabelecer a autonomia do Tribunal de Contas.

A autonomia do TCU trouxe progressos no controle orçamentário, que mereceu destaque na Constituição de 1946, para, em 1949, culminar na proclamação da Lei Orgânica Nº 830/49, que incluiu entre as atribuições do Tribunal de Contas a fiscalização da receita.

Outra Constituição, a de 1967, aprimorou a norma geral sobre controle, determinando que a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios passaria a ser exercida mediante controle externo da Câmara Municipal e controle interno do Executivo Municipal, instituído por lei.

A Lei n. 4.320/1964 utilizou, de maneira pioneira no ordenamento jurídico brasileiro a expressão Controle Interno. O seu Capítulo III se denomina "Do Contrôlo Interno" e estabelece, no Art. 76, que o Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas, ou equivalente, também deve exercer o controle da legalidade dos gastos em seu âmbito, da fidelidade funcional de seus agentes e, também, do cumprimento do programa de trabalho expresso na equivalência entre recursos e objeto. Estabelece, ainda, no Art. 77, que o controle da legalidade da execução orçamentária será prévio, concomitante e subsequente.

## Democracia e controle interno

A partir de 1985 o Brasil passou por intensas mudanças no campo político, que tiveram reflexos nas áreas de finanças e de controle. Tomava

*[continua na pag. 5]*

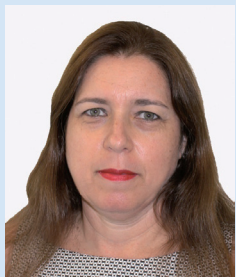
**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro** | Prefeito: Eduardo Paes | **Controladoria Geral do Município** | Controlador-Geral: Antonio Cesar Lins Cavalcanti | Subcontroladora de Gestão: Nadia Assunção Fernandes Neves | Subcontroladora de Integração de Controles: Angela de Arezzo Meireles **Prestando Contas** | Edição e pauta: Margarete Ramos e Rogério Lessa | Projeto Gráfico: Ricardo Augusto | Diagramação e arte: Érika Grijó | Redação e revisão: Margarete Rose Ramos, Érika Grijó e Rogério Lessa Benemond | Colaboração na matéria principal: Marcus Vinicius de Azevedo Braga | Impressão: Gráfica e Editora Rio DG Ltda. | Tiragem: 500 exemplares | **Assessoria de Comunicação Social** | Assessora-chefe: Margarete Ramos | Editor gráfico: Érika Grijó

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1409 Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - 20211-901 | Tel.: (21) 2976-1515/2967 e-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br e acs.controladoria@gmail.com  
<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>

## Experiência como base para um aperfeiçoamento constante

### Marcia Andrea Peres

#### Auditora-geral da CGM-RJ



*Contadora concursada da CGM-RJ, onde atua desde 1992, tendo exercido, desde então, diversos cargos gerenciais.*

*Atualmente, é auditora-geral, cargo que exerce pela terceira vez; representante da CGM-RJ nas Redes de*

*Controle da Gestão Pública e de Controle Social e na Comissão da Área Pública do CRC-RJ; e coordenadora dos Encontros bimestrais dos Órgãos de Controle Interno dos Municípios integrantes do Estado do Rio - EOCIM-RJ.*

**Você foi a primeira auditora-geral da CGM-RJ e está assumindo o cargo pela terceira vez, após intervalo de oito anos. Como se sente?**

O tempo passa rápido mesmo! Atuei como Auditora-Geral, de 1993 a 1996, e depois entre 2001 e 2006. Ainda que retornando para uma função que já exerci por duas vezes, somando quase dez anos, cada momento representa um novo e complexo desafio. As oportunidades anteriores me foram dadas pelo ex-controlador-geral, Dr. Lino Martins da Silva, a quem não posso deixar de citar por sua importância, não só na minha carreira, mas também para a Controladoria Geral. Exerci outras atividades nesse período, sempre ligadas à Controladoria Geral.

Quando o atual controlador-geral, Dr. Antonio Cesar Lins Cavalcanti, me fez o convite para esse retorno, fiquei muito honrada, ao mesmo tempo que ansiosa, pois o desafio é grande. Por outro lado, me sinto tranquila, pois a equipe da Auditoria Geral é formada por profissionais muito competentes e dedicados e o meu antecessor, Gustavo de Avellar Bramilli, fez um ótimo trabalho de gestão, deixando o setor estruturado e organizado.

**O que mudou nessas três passagens pela Auditoria?**

Os cenários externos mudaram fortemente nas três últimas décadas e continuarão mudando. Essas mudanças impactam na atuação dos órgãos

de auditoria impondo novos desafios e ensejando novas formas de atuação para garantir a efetividade de suas ações. Com isso, somos instigados todos os dias a aprimorar nossos trabalhos, o que é muito bom.

Vou destacar algumas situações ocorridas nesse período as quais entendo como mais importantes: o avanço tecnológico, que foi uma das mudanças mais significativas, introduzindo novas formas de prestação de serviços públicos, a tecnologia vem possibilitando, e ao mesmo tempo exigindo uma forma de atuação mais abrangente e especializada pela auditoria; o fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo, que possibilitam ricas trocas de experiências e também a criação de uma Rede Nacional de Controle da Gestão Pública, da qual a CGM-RJ faz parte; o fortalecimento do Controle social, que oportuniza a participação da sociedade nas ações públicas; a ampliação de formas de contratação, com o crescimento do terceiro setor e de parcerias público-privadas; e, por fim, a governança colaborativa, que vem ensejando novas formas de relacionamento da sociedade com o Estado.

**Como sua experiência pode ajudar nesta nova conjuntura?**

Minha experiência mais recente foi como assessora-chefe de Estratégia e Relações Institucionais da CGM-RJ. Esta área foi criada em 2010, tendo seu modelo estabelecido a partir da concepção do Controlador-Geral Antonio Cesar de que seria necessário reforçar o monitoramento estratégico e o relacionamento da CGM-RJ com outros órgãos de controle, promovendo intercâmbios e eventos conjuntos.

Assim, tive a oportunidade de participar dos momentos de adesão da CGM-RJ à Rede de Controle de Gestão Pública-RJ, Rede de Controle Social-RJ e ao Conselho Nacional de Órgãos de Controle Interno (CONACI) e de atuar junto a seus representantes. Acredito que essa integração poderá contribuir para vislumbrarmos parcerias em trabalhos de auditoria.

Outra experiência importante para mim foi o estabelecimento de Acordo de Resultados entre a Prefeitura e a CGM-RJ, por meio do qual tive oportunidade de atuar na formulação das metas da CGM-RJ e no seu monitoramento desde 2011 junto à equipe da Secretaria Municipal da Casa Civil. Acredito que essa oportunidade de aprendizado

poderá ser útil nos trabalhos de auditorias de metas do acordo de resultados de outros órgãos e entidades municipais.

### **Qual será o seu maior desafio?**

Acredito que são muitos desafios e dificuldades na direção de um setor de auditoria, em especial para uma Prefeitura do porte do Rio de Janeiro. Mas, para escolher um apenas, acredito que

### **Quais as atribuições dos núcleos?**

Cada um é responsável por atuar em um tema de fortalecimento dos sistemas de governança e de gestão da Auditoria Geral. Eles vão atuar de forma integrada, não só entre eles, como também com os demais setores da CGM-RJ que estejam envolvidos, considerando a conexão entre os temas. São eles: Avaliação da Gestão da ADG, Desempenho Estratégico e Resultados, Desenvolvimento



## **Os cenários externos mudaram fortemente nas três últimas décadas e continuarão mudando.**



o planejamento estratégico dos trabalhos de auditoria é o mais importante, visto que é por meio dele que a Auditoria Geral é direcionada a prestar seus serviços.

Assim, considerando o complexo universo auditável da Prefeitura, ter uma metodologia consistente e atualizada de seleção de trabalhos é primordial. A Auditoria Geral utiliza, desde 2004, uma Matriz de Risco Geral para seleção de seus trabalhos, que vem sendo atualizada periodicamente. Com isso, acredito que o maior desafio será estarmos atentos para manter essa Matriz de Risco sempre atualizada em função de mudanças de cenários, com critérios que direcionem os trabalhos para áreas mais sensíveis e que representem maior risco.

### **Qual será sua principal linha de atuação?**

Atuar na melhoria contínua da Auditoria Geral, preparando ações para os novos desafios. Como disse, a Auditoria Geral é muito organizada e competente. Por isso, minha preocupação está em olhar para frente e vislumbrar como preparar o setor para os novos cenários. Com isso, vamos atuar sistematicamente no sistema de governança da Auditoria, aprimorando continuamente nossa capacidade de direcionar, de avaliar e de monitorar as ações e de projetar respostas para os cenários, e também no sistema de gestão, atuando no contínuo aprimoramento dos processos de auditoria. Criamos oito Núcleos Temáticos Integrados que visam participar da estratégia de melhoria contínua e articular as ações com a equipe da ADG.

São 25 profissionais da Auditoria Geral que atuam nesses núcleos, de forma voluntária, com intuito de, além de seus trabalhos cotidianos, darem mais essa importante contribuição ao setor.

Profissional, Pesquisa e Inovação, Informação e Conhecimento, Integração com setores técnicos da CGM-RJ, Imagem e Melhoria Contínua dos processos. Com os núcleos, acredito que teremos uma melhor integração entre os setores da ADG e também teremos oportunidade de atuar mais próximo dos setores da CGM-RJ. Destaco, por exemplo, a importante sistematização de parceria liderada pela Subcontroladora de Integração de Controles, Angela de Arezzo Meireles, a quem os setores técnicos da CGM-RJ estão vinculados, e que beneficiará a atuação de todos. Além dos núcleos, criamos também grupos de trabalho específicos para acompanhamento de grandes eventos da Cidade.

As ações da Prefeitura para as Olimpíadas e Paralimpíadas, por exemplo, representam um tema que passará a ser acompanhado por um grupo de trabalho específico.

### **Qual imagem da Auditoria que espera ver consolidada?**

A visão de futuro da Auditoria Geral, definida no planejamento estratégico de 2015 elaborado com a participação dos seus servidores, e em consonância com a visão da CGM-RJ, aponta para sua consolidação como referência pela excelência dos serviços prestados para a efetividade da gestão municipal.

Partindo da missão de contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Prefeitura à sociedade, entendo que esta visão coloca o eixo central dos trabalhos da Auditoria Geral na avaliação dos resultados das ações da Prefeitura para modificar positivamente a situação do seu público-alvo. Acredito que o maior desafio é conjugar esses trabalhos com a atuação em demandas mandatórias e em outros tipos de auditoria.

posse Tancredo Neves, eleito de forma indireta, dando início à redemocratização do Brasil. Esse processo de mudanças refletiu-se na área de Controle Interno, tanto que o novo governo transferiu imediatamente para o Ministério da Fazenda a Secretaria de Controle Interno (SECIN) e a Comissão de Coordenação de Controle Interno (INTERCON). O ápice desse processo se deu com a proclamação da Constituição Federal de 1988, chamada “Constituição Cidadã”, cujo texto delineou com objetividade o controle da Administração Pública, fazendo referência ao sistema de controle interno, determinando sua institucionalização, mediante lei, em cada esfera de governo.

Ao Rio de Janeiro, que desde a década de 1960 deixara de ser a capital do país, coube a grata missão de ser o marco inicial do Controle Interno no Brasil, a partir da criação da Controladoria Geral do Município (CGM-RJ), em dezembro de 1993. Em mais de duas décadas de pioneirismo e constante aprimoramento, a CGM-RJ não pode deixar de exaltar a figura de seu idealizador e primeiro controlador-geral, Lino Martins da Silva, que criou uma nova filosofia de trabalho, baseada na economicidade, e como dirigente do Conselho Federal de Contabilidade coordenou a elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público, contribuindo também para a convergência dessas normas aos padrões internacionais.

## Transparência

O inciso XXXIII da Constituição realça o direito de todos a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, coletivo ou geral. Essa garantia resultou na Lei Federal 131, promulgada em 2009 e batizada de “Lei de Acesso à Informação” ou “Lei da Transparência”, que estabeleceu também condições para garantir o sigilo, quando necessário. Essa legislação, ainda não totalmente universalizada na prática, ampliou o direito do cidadão em conhecer, opinar e acompanhar as decisões governamentais para certificar-se de que os recursos postos à disposição do Estado produziram resultados positivos, em prol da coletividade. Hoje está consolidada a ideia de que um controle interno eficaz não pode abrir mão da participação do cidadão e os canais de transparência têm-se revelado uma ferramenta importante nesse processo.

Na mesma época, conforme determina a Lei Federal 11.638, o setor público começa a se preparar para o enquadramento nas Normas Internacionais de Contabilidade (IPSAS, do inglês

International Public Sector Accounting Standards). Com as IPSAS, a contabilidade passa a constituir um campo de estudo da observação econômica com o objetivo de estudar o desempenho da gestão e levar ao conhecimento mais amplo da situação financeira e patrimonial, bem como possibilitar a identificação de perspectivas futuras da entidade pública. Da inicial função passiva de registro cronológico de fatos patrimoniais passados, a contabilidade foi evoluindo, tornando-se instrumento de previsão, de controle e avaliação crítica das operações de gestão realizadas pelas entidades.

Na CGM-RJ, o processo de convergência às IPSAS foi orientado pela Resolução CGM 855/2008. Esse trabalho permanente de ajuste foi marcado por diversas regulamentações e desafios, entre elas a operacionalização da enorme quantidade de mudanças num prazo exíguo, mas a CGM-RJ vem conduzindo cada etapa dentro do planejado.

## Empresa Limpa

Coroando o processo de aperfeiçoamento legal vivido pelo Brasil na área do Controle, é promulgada a Lei 12.846/2013, chamada de “Lei da Empresa Limpa”, que passa a responsabilizar também as empresas e empresários corruptores, não apenas seus eventuais funcionários. Esta possibilidade tem sido importante para trazer à tona casos relevantes de corrupção e, ao contrário do passado recente, tornar realidade a punição de personalidades antes tidas como intocáveis no país.

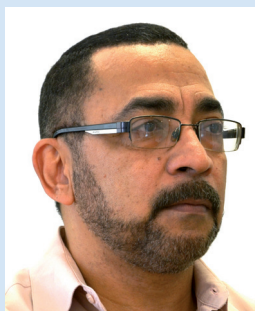
Para a maioria dos especialistas, a Lei Anticorrupção Empresarial ou Lei da Empresa Limpa veio inovar consideravelmente todas as ferramentas normativas de combate à corrupção no país. O Brasil, há muito, tem leis duras para combater a corrupção, tanto no âmbito penal, quanto no de improbidade administrativa. Faltava, porém, uma norma que tratasse especificamente de punir pessoas jurídicas que pratiquem corrupção, independentemente de terem alguma relação com um agente público.

Assim, dispondo de um arcabouço legal em permanente aperfeiçoamento, a perspectiva para os cidadãos cariocas e brasileiros é bastante positiva no que tange ao controle do dinheiro público. Este é mais um motivo de comemoração no momento em que o Rio, antiga Capital Federal e hoje um dos maiores centros econômicos do Brasil, completa 450 anos de existência. Cabe aos órgãos de controle utilizar as novas ferramentas legais para continuar correspondendo aos anseios dos cidadãos.



# A Transparência como função de Estado e não de Governo

## Marcos Mizurine



*Gerente de processos do SIG - Sistema de Informações Gerenciais da CGM-RJ do site Rio Transparente.*

*Engenheiro Eletrônico pela Universidade Santa Úrsula USU (1980). Mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2001).*

*Diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE - 2004). MBA pelo IUPERJ - Candido Mendes em Administração Pública (2013).*

Nota-se, nos estados democráticos, uma constante pressão da sociedade sobre o poder público e seus governantes no que se refere ao aperfeiçoamento do exercício da cidadania.

O fato é que o poder não vê com bons olhos a transparência de seus atos. Por implantar a cultura do sigilo, a administração pública apresenta vários problemas, que vão desde a ausência de avaliações quanto aos aspectos de eficiência e eficácia na utilização de recursos e das políticas públicas adotadas, até a efetividade alcançada através de mecanismos de controle e acompanhamento para saber se as ações promovidas pelos gestores públicos estão de acordo com os objetivos da sociedade.

Entretanto, com o advento da Lei 131/2009 – Lei de Acesso à Informação – cujo marco inicial foi a Constituição de 1988, novas instituições e direitos dos cidadãos foram incorporados à vida política brasileira e o acesso à informação tornou-se um dos requisitos básicos ao exercício da cidadania. Esse fornecimento de informações pelo setor público à sociedade é denominado de princípio da transparência.

Neste contexto fica ampliado o direito do cidadão em conhecer, opinar e acompanhar as decisões governamentais para certificar-se de que os recursos postos à disposição do Estado produziram resultados positivos em prol da coletividade. O controle social está fundamentado na atuação popular no sentido de defender direitos e interesses coletivos perante a administração pública. A eficiência da administração pública passa pela necessidade de redução de custos e o aumento da qualidade dos serviços prestados.

## Interação com o cidadão

Ocorre que nem sempre a população tem o conhecimento e os instrumentos necessários para atuar corretamente na função de controlador. Assim, torna-se claro o fato de que, embora crescente, a transparência na divulgação das ações da gestão governamental ainda é insuficiente, fato este que prejudica a accountability na administração pública.

O alcance pleno desse direito, no qual o cidadão interfere e fiscaliza as ações governamentais, em praticamente todas as áreas sob a ação e tutela do Estado, requer a contrapartida governamental no sentido de facilitar o acesso aos dados e informações geradas no âmbito público, além de imprimir esforços para transformar o linguajar técnico, próprio do setor público, em linguagem compreensível inclusive ao considerado cidadão comum.

A Lei de Acesso à Informação vai levar, também, à ação coletiva dos cidadãos. Sozinhos, eles terão muitas barreiras pela frente na busca das informações. Mas, se atuarem de forma articulada, poderão ter mais sucesso em compreender os problemas e dilemas da administração pública.

Desse modo, a questão principal consiste em evidenciar a interação entre transparência e controle social, ou seja, se as informações disponibilizadas pelos órgãos e entidades governamentais permitem a instrumentalização do controle social e se o cidadão demonstra interesse e motivação em fazer uso dessas informações, além de identificar possíveis barreiras ao exercício da cidadania.

Deve-se ressaltar que o objetivo mais nobre da Lei de Acesso à Informação é ser uma escola de cidadania para a sociedade brasileira. Isso ocorrerá, em primeiro lugar, com a abertura de um canal mais eficaz para conhecer o que os governos fazem. Um dos grandes entraves para exercer o mecanismo de avaliação contido no voto, é que sabemos menos do que deveríamos sobre a gestão das políticas públicas.

A interação entre controle social e transparência pública pode ser vista como os lados de uma mesma moeda, cujos resultados contribuem para a realimentação das atividades do controle social e ao aprimoramento da cidadania.

Então, partindo dessa nova ótica social, faz-se mister cobrar dispositivos legais que possibilitem o acesso à informação e garantias para a participação pública, instituindo e fortalecendo a capacidade das organizações da sociedade civil.

## Rio Transparente

Para dar transparência às informações públicas, coube a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, órgão que atua na defesa do patrimônio municipal, tornar pública as informações. Nesse sentido, em 2006, exercício anterior a LAI, a Prefeitura do Rio de Janeiro criou o site Rio Transparente, ponto de partida para a efetivação da transparência no município.

O aplicativo promove a disponibilização de informações sobre a origem e aplicação dos recursos municipais, destacando-se que essas informações são oriundas de dados informados pelos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no sistema informatizado responsável pelo controle da execução orçamentária e contabilidade - Sistema FINCON.

O site Rio Transparente é uma ferramenta de divulgação de informações da gestão governamental que permite que a sociedade participe e acompanhe a aplicação dos recursos públicos, tendo como objetivo dar maior transparência aos atos administrativos e contribuir para o aumento do controle social, a gestão democrática na Administração Pública Municipal e o combate à corrupção.

Desde sua implantação o aplicativo apresentou mais seis versões. Ainda que todas estas atualizações tenham sido importantes para a transparência dos gastos da PCRJ, a busca por melhor atender o cidadão é contínua. Em 2014, setenta e quatro novos requisitos foram implantados nas telas do sistema. Para 2015 está prevista a implantação de 55 novos requisitos.

## Contas Abertas

A ONG Contas Abertas divulgou, ao final de 2014, um levantamento do “Índice de Transparência” entre as capitais brasileiras, onde a Cidade do Rio de Janeiro não ficou entre as primeiras. São três os quesitos utilizados para avaliação:

- **Série Histórica e Frequência de Atualização:** Extensão da série histórica disponibilizada e frequência na atualização das informações. A Avaliação envolve os dados de quantos anos foram disponibilizados? O sítio é atualizado com que frequência, diária, semanal ou mensal?
- **Usabilidade:** Opção de download dos dados para tratamentos específicos, possibilidade de consultas em diversas periodicidades e interação com os usuários. Neste caso existe interação plena com o usuário? O sítio possui manual de navegação, glossário, perguntas frequentes, e-mail e telefone para contato?
- **Conteúdo:** Disponibilização das fases da execução orçamentária, detalhamento da arrecadação e da despesa, identificação da origem e finalidade do gasto, divulgação de processos licitatórios, convênios, contratos e informações sobre os servidores

públicos. A avaliação neste caso envolve informações sobre: Quem comprou? O quê? De quem? Por quanto? Quando? Para quê?

No município do Rio de Janeiro, o decreto nº 35.606 de 15 de maio de 2012, regulamenta Lei Federal nº 12.527/11, definindo as melhorias para o Rio Transparente, conforme abaixo:

I – criação de ferramenta de pesquisa de conteúdo, que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – mecanismo que possibilite a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – mecanismo que possibilite o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV – divulgação em detalhes dos formatos utilizados para estruturação da informação;

V – mecanismo que garanta a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – adoção de medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

## Acompanhamento

O aplicativo Rio Transparente já apresenta a maioria dos elementos requisitados pela ONG Contas Abertas na mensuração do índice de transparência. Entretanto, diversos conceitos definidos para avaliação das despesas da União e dos Estados podem ser analisados de forma diferente para a avaliação dos Municípios.

Podemos citar o acompanhamento de convênios de despesa que, para as esferas federal e estadual, são relevantes. Entretanto este tipo de convênio não é relevante no total de despesas municipais. O apropriado para acompanhamento para o índice municipal seriam os convênios de receita.

Outro ponto interessante são as despesas localizadas através dos subtítulos. Através deste subtítulo é possível identificar o município beneficiado por repasses federais e estaduais. Entretanto nos municípios (especificamente o do Rio de Janeiro) este localizador é utilizado apenas para as despesas de investimento.

A Controladoria está se empenhando em atender todos os questionamentos acerca dos quesitos apontados pela ONG Contas Abertas. Entretanto cabe afirmar que, mesmo com as dificuldades envolvidas, a comprovação do sucesso do aplicativo é a média mensal de acessos que, em 2014, alcançou mais de 32 mil visitas ao site.



## CGM-RJ e AGE-RJ assinam o PRA-Saúde



Foi assinado no início de abril o Pacto pela Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde (PRA Saúde), que reunirá, em um único banco de dados, as informações sobre hospitais, médicos, leitos, centros cirúrgicos, UTIs e equipamentos disponíveis nas redes de saúde federal, estadual e municipais. A iniciativa visa a agilizar o atendimento no sistema público e identificar os setores que mais necessitam de investimentos. O ato foi marcado pela assinatura do termo de cooperação técnica firmado por 12 órgãos de fiscalização federais, estaduais e municipais, que integram a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Rio

O controlador-geral do Município do Rio, Antonio Cesar Lins Cavalcanti, participou do evento, e opinou: “este pacto é uma oportunidade para trabalhos de auditoria conjuntos e complementares sobre o sistema de regulação de leitos”.

## Conhecendo a Prefeitura recebe a SURCA (CGCCA)

O primeiro Programa Conhecendo a Prefeitura de 2015 da CGM-RJ ocorreu no dia 1 de abril e teve como objetivo explicar aos servidores o “Funcionamento da Surca”, que é o setor de apoio à gestão do Secretário Municipal de Saúde que coordena, controla, avalia e audita a prestação de serviços de saúde ofertada pelas unidades da Rede SUS no Município do Rio. Desde dezembro, o setor tem uma nova nomenclatura: Coor-

denadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria – CGACC.

Em sua palestra, Sergio Aquino, coordenador-geral da Surca, explicou que o objetivo é se aproximar cada vez mais da população, “monitorando mês a mês o trabalho, de modo a saber como estão sendo usados os recursos municipais”.

## CG-ATRIC tem novo assessor-técnico



Após a saída de Marcia Andréa (que assumiu o cargo de auditora-geral), a Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle da CGM-RJ (ATRIC) ganhou novo assessor-chefe técnico: Alexandre Mendes Martins. Integrante dos quadros da CGM-RJ há mais 20 anos, já tendo passado por várias áreas da Controladoria, Alexandre ocupava anteriormente o cargo de assessor-substituto da ATRIC e é também o Ouvidor da CGM-RJ.

Segundo ele, entre os principais planos para a CG-ATRIC estão “buscar melhorias contínuas em cada uma das tarefas, criar novas atividades que vão ao encontro das atribuições da ATRIC e, desta maneira, contribuir cada vez mais para o sucesso da CGM-RJ”.

## CONACI filia dois novos membros

A 14ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno, que aconteceu em Maceió nos dias 26 e 27 de março, contou com a filiação de dois novos membros ao Conaci: a Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)

e a Controladoria Geral do Município de Florianópolis (Santa Catarina). Para o presidente do Conaci, Gustavo Ungaro, este é um momento importante tanto para o órgão quanto para as novas controladorias filiadas. “Agora integram o Conselho todos os estados e a maioria das capitais, além da CGU, aumentando as possibilidades de intercâmbio e de defesa conjunta dos interesses comuns, sempre a favor da transparência e da legalidade”, comentou.

## Prestação de Contas Completa e Prestação de Contas Carioca já estão disponíveis no portal da CGM-RJ



A primeira traz a versão completa das Contas do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2014, enquanto a segunda apresenta um resumo de forma amigável e acessível, voltado ao cidadão comum. Confira: <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>



Para receber o Boletim Prestando Contas digital, envie o seu e-mail para: [acs.controladoria@gmail.com](mailto:acs.controladoria@gmail.com) ou [acs.cgm@pcrj.rj.gov.br](mailto:acs.cgm@pcrj.rj.gov.br)

## Marcus Vinicius de Azevedo Braga lança seu segundo livro



Com um montante de recursos financeiros equivalente ao Produto Interno Bruto do Uruguai (2013), com um público alvo próximo a população da Argentina, presente como mecanismo de financiamento protagonista da Educação Básica nos 5500 municípios brasileiros, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um gigante quando o assunto é o financiamento da Educação.

Herança do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-Fundef, ambos os modelos de financiamento se pautam em uma promessa de equidade na distribuição de recursos, dadas as desigualdades regionais do Brasil, e tem como característica uma governança fundamentada na participação popular, pela via dos chamados Conselhos de Acompanhamento e Controle Social-CACS.

Este livro enfrenta esse gigante com a funda do pequeno Davi... Se debruça em suas linhas sobre a atuação desses colegiados e toda a gama de questões que envolvem

o controle social da educação no Brasil atual, um desafio em um país em processo de amadurecimento da sua democracia e de grande expectativa em relação a política educacional.

### Pesquisa

A presente obra é baseada na pesquisa de mestrado efetuada no contexto da Linha de pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação Básica, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB). A pesquisa mater elegeu como objeto de investigação o controle social, com prioridade para os conselhos do Fundeb e teve como objetivo analisar a atuação dos conselheiros, na sua finalidade precípua de fiscalização dos recursos financeiros, em 2007/2009, no Estado do Ceará. Pautado em uma visão crítica da Educação, honrando a tradição pátria, o livro aponta que a visão do controle social em educação carece ainda de um viés que dê conta das contradições envolvidas na atuação dos conselhos, instrumentos criados em um contexto de municipalização das políticas sociais e que tem a participação predominantemente como uma colaboração segmentada na tarefa estatal, mas que traz em si o gérmen da luta da sociedade civil pelos seus direitos sociais.

Assim, existe um caráter contraditório imanente nos CACS do Fundeb, na sua atuação técnico-contábil demandada pelas normas e regras oficiais e o seu aspecto político-formativo, como aspiração da população por uma educação de qualidade social. Essa contradição permite, pela estratégia da guerra de posição inspirada no ideário de Gramsci, que esse conselho seja

um palco de luta, utilizando a fiscalização técnica como espaço de participação e de materialização de direitos sociais.

Desse modo, ofertamos ao leitor o livro “Conselhos do Fundeb: participação e fiscalização no controle social da Educação”, como ferramenta de estudo e reflexão para estudantes e pesquisadores da gestão da Política Educacional, mas também com a certeza de que pode interessar a gestores, profissionais de órgãos de controle e em especial, conselheiros, do Fundeb ou de outras instâncias de controle social.

### Outras Informações:

R\$ 54,00

Encadernação: Brochura

Dimensões: 14,8 x 21 cm

ISBN: 978-85-8192-581-3

Número de Páginas: 225

Edição: 1ª

Ano da edição: 2015



Foi decidido durante a 14ª Reunião Técnica do Conaci (RTC) que a próxima edição do evento, prevista para acontecer nos dias 2 e 3 de julho, na sede da Controladoria Geral da União (CGU), Distrito Federal.

O convite partiu da própria CGU, que, como membro do Conaci, entende ser relevante e enriquecedor que o próximo encontro ocorra dentro de sua sede, onde os técnicos poderão colaborar de forma mais efetiva.

A última Reunião Técnica do CONACI ocorreu no dia 27 de março, em Maceió.

Mais informações no site do Conaci: [www.conaci.org.br](http://www.conaci.org.br)

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativos LRF

Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

| ESPECIFICAÇÃO                                 | PREVISÃO ATUALIZADA        |                            | REALIZAÇÃO              |                           |                           |                           | SALDO                      |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                               | fev-14                     | fev/15                     | Em fev-14               | Em fev/15                 | Até fev-14                | Até fev/15                | Em fev-14                  | Em fev/15                  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                     | <b>22.697.895.817,00</b>   | <b>24.651.184.218,00</b>   | <b>2.460.570.017,86</b> | <b>2.652.708.999,33</b>   | <b>4.310.536.815,08</b>   | <b>4.593.552.924,30</b>   | <b>18.387.359.001,92</b>   | <b>20.057.631.293,70</b>   |
| Tributárias                                   | 8.956.686.886,00           | 9.716.690.649,00           | 1.433.854.066,78        | 1.572.855.268,71          | 2.218.677.498,20          | 2.342.133.277,54          | 6.738.009.387,80           | 7.374.557.371,46           |
| Contribuições                                 | 2.829.120.670,00           | 3.244.993.588,00           | 221.386.596,81          | 243.907.995,55            | 439.022.649,57            | 506.517.444,47            | 2.390.098.020,43           | 2.738.476.143,53           |
| Patrimoniais                                  | 1.380.119.605,00           | 1.334.418.795,00           | 62.052.389,96           | 85.535.110,54             | 109.417.723,91            | 144.989.497,60            | 1.270.701.881,09           | 1.189.429.297,40           |
| Industrial                                    | 10.540.600,00              | 11.862.820,00              | 383.126,02              | 176.175,06                | 834.185,35                | 879.468,92                | 9.706.414,65               | 10.983.351,08              |
| Serviços                                      | 389.031.175,00             | 463.046.364,00             | 21.428.472,68           | 6.887.930,50              | 28.239.335,72             | 28.424.984,49             | 360.791.839,28             | 434.621.379,51             |
| Transferências Correntes                      | 7.359.573.968,00           | 7.790.387.218,00           | 638.947.541,28          | 678.680.641,53            | 1.363.834.135,19          | 1.421.100.027,93          | 5.995.739.832,81           | 6.369.287.190,07           |
| Outras Receitas Correntes                     | 1.772.822.913,00           | 2.089.784.784,00           | 82.517.824,33           | 64.665.877,44             | 150.511.287,14            | 149.508.223,35            | 1.622.311.625,86           | 1.940.276.560,65           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                    | <b>4.475.521.906,00</b>    | <b>5.538.244.534,00</b>    | <b>64.005.141,79</b>    | <b>33.274.897,98</b>      | <b>160.172.912,63</b>     | <b>457.406.702,29</b>     | <b>4.315.348.993,37</b>    | <b>5.080.837.831,71</b>    |
| Operações de Crédito                          | 2.408.437.105,00           | 2.430.518.920,00           | 28.834.126,55           | 72.126,86                 | 101.977.053,76            | 350.018.765,20            | 2.306.460.051,24           | 2.080.500.154,80           |
| Alienções de Bens                             | 437.092.485,00             | 655.860.436,00             | -                       | -                         | -                         | 989.345,27                | 437.092.485,00             | 654.871.090,73             |
| Amort. de Empréstimos                         | 91.488.165,00              | 65.523.460,00              | 10.535.452,34           | 9.483.002,63              | 21.262.897,52             | 18.807.646,34             | 70.225.267,48              | 46.715.813,66              |
| Transferências de Capital                     | 1.220.907.284,00           | 2.248.977.418,00           | 24.635.562,90           | 23.719.768,49             | 36.932.961,35             | 87.590.945,48             | 1.183.974.322,65           | 2.161.386.472,52           |
| Outras Receitas de Capital                    | 317.596.867,00             | 137.364.300,00             | -                       | -                         | -                         | -                         | 317.596.867,00             | 137.364.300,00             |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( I )</b>            | <b>27.173.417.723,00</b>   | <b>30.189.428.752,00</b>   | <b>2.524.575.159,65</b> | <b>2.685.983.897,31</b>   | <b>4.470.709.727,71</b>   | <b>5.050.959.626,59</b>   | <b>22.702.707.995,29</b>   | <b>25.138.469.125,41</b>   |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                     | <b>(20.605.245.326,59)</b> | <b>(22.847.126.722,31)</b> | <b>(912.538.742,05)</b> | <b>(1.299.465.110,04)</b> | <b>(2.237.211.791,22)</b> | <b>(2.856.102.875,81)</b> | <b>(18.368.033.535,37)</b> | <b>(19.991.023.846,50)</b> |
| Pessoal e Encargos                            | (12.064.773.848,89)        | (13.634.436.492,56)        | (629.158.187,09)        | (740.408.123,78)          | (1.482.233.627,73)        | (1.827.352.866,90)        | (10.582.540.221,16)        | (11.807.083.625,66)        |
| Juros e Encargos da Dívida                    | (669.732.444,00)           | (837.758.737,00)           | (31.564.261,15)         | (25.318.943,00)           | (101.111.845,20)          | (129.740.043,28)          | (568.620.598,80)           | (708.018.693,72)           |
| Outras Despesas de Correntes                  | (7.870.739.033,70)         | (8.374.931.492,75)         | (251.816.293,81)        | (533.738.043,26)          | (653.866.318,29)          | (899.009.965,63)          | (7.216.872.715,41)         | (7.475.921.527,12)         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                    | <b>(6.164.577.217,51)</b>  | <b>(7.845.276.192,90)</b>  | <b>(24.723.791,65)</b>  | <b>(116.638.694,49)</b>   | <b>(51.213.415,35)</b>    | <b>(450.001.670,71)</b>   | <b>(6.113.363.802,16)</b>  | <b>(7.395.274.522,19)</b>  |
| Investimentos                                 | (5.389.665.358,51)         | (7.150.558.126,90)         | (4.104.963,07)          | (110.084.428,37)          | (4.325.049,57)            | (306.908.537,88)          | (5.385.340.308,94)         | (6.843.649.589,02)         |
| Inversões Financeiras                         | (396.450.653,00)           | (199.500.227,00)           | -                       | -                         | (125.285,45)              | (70.599.466,89)           | (396.325.367,55)           | (128.900.760,11)           |
| Amortiz. de Dívida Interna e Externa          | (378.461.206,00)           | (495.217.839,00)           | (20.618.828,58)         | (6.554.266,12)            | (46.763.080,33)           | (72.493.665,94)           | (331.698.125,67)           | (422.724.173,06)           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                | <b>(717.082.687,01)</b>    | <b>(169.018.684,27)</b>    | <b>-</b>                | <b>-</b>                  | <b>-</b>                  | <b>-</b>                  | <b>(717.082.687,01)</b>    | <b>(169.018.684,27)</b>    |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( II )</b>           | <b>(27.486.905.231,11)</b> | <b>(30.861.421.599,48)</b> | <b>(937.262.533,70)</b> | <b>(1.416.103.804,53)</b> | <b>(2.288.425.206,57)</b> | <b>(3.306.104.546,52)</b> | <b>(25.198.480.024,54)</b> | <b>(27.555.317.052,96)</b> |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT ( III ) = ( I - II )</b> | <b>(313.487.508,11)</b>    | <b>(671.992.847,48)</b>    | <b>1.587.312.625,95</b> | <b>1.269.880.092,78</b>   | <b>2.182.284.521,14</b>   | <b>1.744.855.080,07</b>   | <b>(2.495.772.029,25)</b>  | <b>(2.416.847.927,55)</b>  |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *</b>      | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   | <b>-</b>                | <b>-</b>                  | <b>6.290.647,08</b>       | <b>281.221.190,38</b>     | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   |

FONTE: CGM-RJ - CONTADORIA GERAL  
 NOTA : VALOR CONSTANTE NO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LRF.